



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CAE/SME-Conselho de Alimentação Escolar

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CAE - 25/01/2024

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (25/01/2024), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE para realizar a **1ª Reunião Ordinária**, em formato híbrido, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, nº 900, na cidade de Londrina/Pr, e ambiente virtual, pela plataforma Google Meet (<https://meet.google.com/atn-rzkv-qif>) em primeira chamada às 08:00hr (oito horas), e em segunda chamada às 08:15hr (oito horas e quinze minutos), em atendimento ao Edital de Convocação CAE Nº. 01/2024 conforme Processo SEI N.º 19.022.008960/2024-73. Presentes à esta reunião os(as) conselheiros(as): **Titulares: Dóris Andrade da Cruz; Cristina Aparecida Domingos Gerelus (virtual); Jacqueline Piccolo Lanfranchi (virtual); Marcia Figueiredo Barioto; Marcos Roberto Assunção (virtual); Veronica Alicia Beltrán Ávila (virtual). Suplentes: Amanda Natalia Dias Campeão (virtual), Ana Cristina Pialarice Giordano (virtual), Juliana de Souza Brito (virtual).** Constatada a veracidade do quórum, a Presidente **Dóris Andrade da Cruz** declara aberta a reunião. Registra-se a presença de Adriana Costa Sapucaia Vieira, **SME/AC. A.EXPEDIENTE: 08:15hr** – Início da Reunião **1.Leitura e aprovação da pauta:** a Presidente **Dóris Andrade da Cruz** faz a leitura da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno com as alterações. **2.Aprovação da Ata de Reunião Ordinária realizada em 14/12/2023 (Processo SEI N.º 19.022.214866/2023-71):** a Presidente **Dóris Andrade da Cruz** solicita manifestação dos presentes. Em seguida, colocou em votação a referida ata, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **3.Justificativas:** a Presidente **Dóris Andrade da Cruz** apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as): **Adriana Moreira Assunção, Daniela Aparecida Alves da Rosa, Rodrigo César Coelho Lino e Beatriz Lourenço RT/PNAE** as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **B.ORDEM DO DIA: 08:25hr - 1) Pedido de esclarecimento sobre o Edital da Agricultura Familiar: à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (SMGP-DGLC) e Assessoria de Compras (SME-DFC)Plano de Ação CAE - 2024 (Processo SEI N.º 19.022.008998/2024-46):** a Presidente **Dóris Andrade da Cruz** esclarece que foram solicitados esclarecimentos quanto ao Edital da Agricultura Familiar para a SME. A Presidente Dóris passa a palavra à Servidora da SME/AC Adriana Costa Sapucaia Vieira, para apresentação do relatório, apresentando o histórico de tramitação do processo internamente pela SME e os procedimentos realizados para encaminhamento do processo que tramitou entre 3 setores da SME e 2 setores da DGLC/Secretaria de Gestão (Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos), a fim de analisar e instruir o processo, que teve início em 08(oito) de agosto de 2023(dois mil e vinte e três) e atualmente se encontra na Secretaria de Gestão. Adriana Vieira informou também, todos os encaminhamentos, dificuldades e procedimentos para viabilização do edital. A Diretora Financeira da SME, Marcia Barioto esclareceu os encaminhamentos adotados pelo setor quanto à tramitação do processo. O processo encontra-se na Secretaria de Gestão, sendo

respondidos os questionamentos apontados por esta para tramitação do processo, que deve ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município (PGM) para continuidade. Márcia informa que será solicitado o regime de urgência e que se aprovado, acredita que em março possa dar início ao edital. A Presidente Dóris questiona que não foi cumprido o percentual mínimo de compras com a Agricultura Familiar, referente ano a ano de 2023 e que esta é a preocupação do colegiado. E questiona se em 2024 este percentual será cumprido, haja visto as dificuldades de finalização do referido Edital. A Diretora Financeira da SME, Marcia Bariotto informou que havendo a aprovação do edital, será possível atender o percentual estabelecido pela legislação que é de 30%, para o ano de 2024. A Presidente Dóris alerta sobre a possibilidade de sanções em caso do seu não cumprimento, porém ressalva que muitas das dificuldades das dificuldades encontradas, se deram em razão da atualização da legislação de licitações, bem como das orientações internas da PML. A Presidente Dóris questionou também se a Secretaria realizou consulta ao Tribunal de Contas e que já identificou que este realiza estudos e a emissão de acórdãos sobre a pauta. A Diretora Financeira da SME, Marcia Bariotto esclarece que pode realizar a consulta, porém entende que deve aguardar a manifestação da PGM e que antes de uma consulta ao TCE, necessita também do aval da Controladoria do município e então ao Tribunal de Contas Estadual e posteriormente da União, em caso de negativas. A Diretora Financeira da SME, Márcia esclarece que atualmente as compras têm sido realizadas por empresa privada que fornecem hortifruti, Adriana Vieira informa as dificuldades e limitações legais na aquisição de produtos que não são produzidos pela localidade e as barreiras que isso se condiciona. A Presidente Dóris entende que se houver interesse do Colegiado é possível se realizar uma consulta ao Tribunal de Contas, para entendimento e orientações pelo CAE, sendo aprovado por unanimidade por todos. A Presidente também sugere comunicar o Conselho de Segurança Alimentar e CRN e Agricultura Familiar sobre os encaminhamentos do CAE, para que haja divulgação quanto à atuação deste Conselho, nessas pautas sendo aprovado por unanimidade por todos. Solicita se os conselheiros possuem dúvidas a serem sanadas. Não havendo, agradece a presença da servidora Adriana Vieira e dos esclarecimentos concedidos.

2) Apresentação dos cronogramas de visitas técnicas das Comissões que deverão iniciar em fevereiro: A Presidente Dóris Andrade da Cruz, solicita aos conselheiros sugestões de calendário para atuação das comissões. Na Comissão de Cardápios de unidades Conveniadas, a conselheira Verônica informou que solicitou a relação das unidades escolares organizadas por região, para planejar uma organização a fim de atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades em funcionamento. Foi apresentado o planejamento, em que nas datas a Assessoria Técnica do Conselho deverá acompanhar os conselheiros, sendo aprovado por unanimidade o planejamento da comissão. Referente a Comissão de Cardápios de Unidade próprias, os conselheiros não realizaram manifestação de planejamento de calendário de visita, a Presidente solicitou que a assessoria solicite indicação de datas pela comissão para que possam organizar os trabalhos.

4) Apresentar proposta de Alteração da Lei 8.223/2000 à luz da Lei Federal 14.734 de 23/11/2023 e Apresentar proposta de alteração Regimento Interno (minuta): a Presidente Dóris Andrade da Cruz, informa os conselheiros que devido a reorganização dos servidores que atuam na Assessoria Técnica, a organização das minutas para adequação do regimento e da Lei Municipal precisarão ser reorganizados e retomados com a equipe atual. Diante disso, a Presidente Dóris Andrade da Cruz se propôs a se reunir com os Assessores para

retomar os trabalhos e apresentar a minuta posteriormente aos conselheiros para encaminhamentos, o que foi aprovado por unanimidade por todos.5.

Readequação dos membros das Comissões. A Presidente Dóris Andrade da Cruz, verificou se os conselheiros presentes gostariam de alterar a composição das comissões técnicas. Após debates, ficam assim estabelecidas as comissões: Doris, Marcos, Verônica e Amanda (Comissão de Cardápios Unidades Conveniadas); Adriana, Daniela, Lucimar e Ana Cristina (Comissão de Cardápios Unidades Próprias); Rodrigo, Ana Cristina, Cristina e Daniela (Comissão de Prestação de Contas); Dóris, Marcos, Juliana e Jaqueline (Comissão de Licitação e Compras). A Presidente Dóris esclarece que a representante do poder executivo, Marcia Bariotto, não compõe as comissões de verificação para que não haja conflito de interesses. **C. ASSUNTOS GERAIS/INFORME: 1. Recomposição da Equipe de Assessoria dos Conselhos:** a Presidente Dóris Andrade da Cruz informa sobre a nova servidora da equipe de apoio dos Conselhos, Giselle Porpeta Martins, que faz a sua apresentação ao Colegiado, sendo referendada por unanimidade por todos. 2. A Conselheira Ana Cristina informa que estará em viagem no próximo mês, retornando em 15 de março, podendo ficar sem comunicação nesse período, já antecipando sua justificativa de ausência. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião ordinária foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, João Marcos Machuca de Lima, diretor executivo do CAE, **Dóris Andrade da Cruz**, Presidente do CAE, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e participações supramencionadas. Em tempo, a presente ata foi aprovada em sessão plenária no dia 22/02/2024 Processo SEI N.º 19.022.024490/2024-95.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 26/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alicia Beltran Avila, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Aparecida Domingos Gerelus, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE PICCOLO LANFRANCHI, Usuário Externo**, em 28/02/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Assunção, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Brito, Usuário Externo**, em 29/02/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Figueiredo Barioto, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12255898** e o código CRC **067B3219**.

Referência: Processo nº 19.022.008960/2024-73

SEI nº 12255898